# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG**
**E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br**


## INDICAÇÃO nº 682/2025

**Assunto:** Medidas de redução de velocidade no canteiro central da Av. Governador Valadares.

Senhor Presidente,
Senhores(a) Vereadores(a).

Indico à Prefeitura Municipal de Alfenas, por meio do setor competente, que priorize a construção de mecanismo para redução de velocidade, além de estudo quanto a possibilidade de fechamento do canteiro central da Avenida Governador Valadares, nas proximidades do Supermercado Alvorada e do INSS, bem como a realização dos ajustes quanto a sinalização, para que sejam garantidos os acessos, com a devida segurança ao órgão e empresas que funcionam no local.

## Justificativa

Apesar de já terem sido iniciados os fechamentos de canteiros em outros pontos da cidade, este trecho da Avenida Governador Valadares permanece sem a devida intervenção, tornando-se extremamente perigoso para motoristas e pedestres.

As conversões realizadas no local oferecem alto risco de acidentes devido à largura da pista, do canteiro e à velocidade praticada na via. Ressalta-se que já houve vítima fatal neste ponto, o que reforça a urgência de que a medida seja adotada com prioridade.

Também justifica a urgência da medida o grande volume de reclamação de cidadãos quanto a quantidade de incidente de trânsito que vem ocorrendo no local, sem contar os quase acidentes que não estão ocorrendo por Deus.

Alfenas, 12 de setembro de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607

Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.09.12 10:31:38 -03'00'

**Cirlei José de Carvalho**
**Vereador**